



**PARECER ÚNICO**  
**Indexado ao(s) Processo(s)**

**PROTOCOLO Nº /**

Licenciamento Ambiental Nº 21422/2005/001/2006		
Outorga Nº 01108/2007		
APEF Nº /		
Reserva legal Nº /		

Empreendimento: ALVIMAR GONTIJO DA SILVA - ABATEDOURO SÃO GERALDO	
CPF: 16260996691	Município: Divinópolis

Unidade de Conservação: Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco	Sub Bacia: Rio Pará
--	---------------------

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
D-01-02-3	Abate de animais de pequeno porte	3

Medidas mitigadoras: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Condicionantes: sim	Automonitoramento: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

Responsável Técnico pelo empreendimento: José Maria Mendes Henriques	Registro de classe CREA MG 26.953/D
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados José Maria Mendes Henriques	Registro de classe CREA MG 26.953/D

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	SITUAÇÃO

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: ASF 081/2006	DATA: 30/11/2006
--	------------------

**Data:**

Equipe Interdisciplinar:	MA SP	Assinatura
Daniela de Lima Ferreira	1.152.883-3	
Aline Faria Souza Trindade	1.155.076-1	
Patrick de Carvalho Timochenco	1.147.866-6	
Silvestre de Oliveira Faria	0872.020-3	
Sônia Maria Tavares Melo	486.607-5	

<b>SUPRAM-ASF</b>	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 05/10/07 Página: 6/13
-------------------	---	--------------------------------



## **1. INTRODUÇÃO**

O presente licenciamento refere-se à solicitação da Licença de Operação Corretiva pela empresa Abatedouro São Geraldo, localizada, no município de Divinópolis. O empreendimento encontra-se em operação desde 01/05/1990, sendo a atividade desenvolvida, o abate de pequenos animais (frangos). Atualmente são abatidos 2.000 frangos por dia, pleiteando a licença para abater 10.000 frangos diariamente. Porém na conformidade da atual legislação ambiental, quando tratar de projetos de reforma e de novas instalações, como é o presente caso, a competente licença é de ampliação do empreendimento e não de licença em caráter corretivo.

Dessa forma o parecer se refere a regularização da atividade de abate, na forma corretiva para a capacidade de 2.000 frangos e adequação do sistema de tratamento de efluentes no dimensionamento para 10.000 frangos.

A atividade do empreendimento, classificada pela DN/74 pelo código D-01-02-3, potencial poluidor/degradador grande e porte pequeno, configurando como atividade potencialmente poluidora, Classe 3.

A equipe técnica da SUPRAM-ASF fiscalizou o empreendimento em 30/11/2006 conforme Relatório de Vistoria Nº ASF 081/2006.

O empreendimento conta com um quadro atual de 20 funcionários trabalhando de segunda-feira à sexta-feira de 07:00h às 16:00 e no sábado de 07:00h às 15:00h.

As informações prestadas no Relatório de Controle Ambiental -RCA e no Plano de Controle Ambiental – PCA, juntamente com os esclarecimentos feitos durante vistoria à unidade industrial não foram consideradas satisfatórias, havendo necessidade de solicitar Informações Complementares – IC.

## **2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL**

### **2.1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

O empreendimento se localiza em área rural, porém a área é de prolongamento urbano, próximo à Rodovia MG 050, km 92 no trevo de Nova Serrana, possuindo em seu entorno várias residências.

A área do empreendimento é cercada por muro pré-moldado de altura aproximada de 1,70 m, sem pavimentação.

O matadouro abate, diariamente, por volta de 2000 frangos e conta com as seguintes instalações:

\* área de recepção dos frangos

\* depenadeira, caldeirões

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 05/10/07 Página: 6/13
------------	---	--------------------------------



- \* sala de toalete
- \* área de corte / embalagem
- \* câmara fria
- \* chiller
- \* expedição

Na sala de abate, o piso e a parede são cimentados apresentando desníveis.

Na área limpa as paredes são azulejadas até uma altura aproximada de 2 m. O chão é também azulejado e encontra-se danificado. Não há forro no telhado, e as telhas encontram-se furadas havendo o risco de goteira na época das chuvas, na sala de corte.

O processo produtivo se realiza da seguinte forma:

Na plataforma de recepção, os caminhões são identificados na portaria, seguem para a plataforma de recepção, com área reservada para descanso. Os caminhões transportam as aves vivas, em gaiolas plásticas contendo 10 a 12 aves cada. A descarga das gaiolas é feita manualmente. Após descarga e descanso, as aves são colocadas no funil para sangria.

O frango é degolado manualmente e permanece no funil até completar a sangria. O sangue é coletado para a venda a terceiros para fabricação de farinhas.

Ao serem retiradas do funil, manualmente, as carcaças são colocadas no tanque de escaldagem, em tempo mínimo de permanência de 2 minutos, é feita por imersão em água aquecida a fogo direto proveniente de queimadores GLP.

Após a escaldagem, o frango passa por uma depenadeira onde é limpo e as penas são carregadas para bombonas plásticas, de onde são coletadas para venda a terceiros.

Terminada a operação de toalete, antes de entrar na zona limpa do processo, o frango é lavado em chuveiro com água de 40° C e média pressão.

A evisceração ocorre manualmente. Sob a mesa de evisceração existe uma calha coletora de vísceras não comestíveis, de onde são captadas e carregadas numa peneira. Nesta peneira também é recebida a fase sólida da limpeza de moela e resíduos de inspeção dos miúdos comestíveis. Na evisceração são desenvolvidas as seguintes atividades:

- \* cortes da pele do pescoço e traquéia
- \* corte da sínfise pubiana e extração da cloaca
- \* abertura abdominal torácica

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 05/10/07 Página: 6/13
------------	---	--------------------------------



- \* eventração
- \* retirada das vísceras
- \* extração a vácuo do pulmão
- \* toalete – “retirada do papo, esôfago, traquéia”
- \* inspeção das patas
- \* lavagem fina da carcaça

O fígado e o coração ao serem retirados são inspecionados e lavados.

O resfriamento das carcaças se processa em resfriamento contínuo, por imersão em água gelada denominada chiller. A carcaça ao sair do chiller com a temperatura máxima de 7° C é recolocada em uma mesa para gotejamento e embalagem.

Após o gotejamento, as carcaças são descarregadas em cima de uma mesa onde são colocados os pacotes de miúdos e embaladas, sendo destinadas para a câmara de resfriamento.

As máquinas e equipamentos para industrialização são higienizadas a cada término de turno de trabalho, com água a alta pressão, detergentes e desinfetantes da seguinte forma: retirada dos sólidos, aplicação de detergentes, enxágüe.

## 2.2. RESERVA LEGAL

No Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento é informado que o empreendimento está localizado em zona rural e não possui reserva legal averbada.

Em 14/09/2006 o empreendedor registra no Cartório de 2º Ofício de Notas da cidade de Divinópolis, Termo de Responsabilidade de Preservação de Florestas para averbação de Reserva Legal.

No ofício SUPRAM-ASF/DT nº 004/2007 de 11/01/2007, referente a informações complementares solicitamos que o empreendedor protocolize a documentação de APEF listada no FOBI.

Em 12/01/2007 o Empreendedor protocoliza a documentação solicitada como informação complementar. É gerado o processo número 21422/2005/001/2006. Ao analisar o processo verificamos que o empreendedor manifesta o interesse em computar a área de APP no cálculo do percentual de reserva legal, com base no art 17, inciso II do Decreto 43.710. Porém, a documentação não foi suficiente para proceder a análise e demarcação da área de reserva legal. Diante disso, será condicionada a referida averbação, quando o empreendedor deverá apresentar a proposta formal da área e documentos atualizados.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 05/10/07 Página: 6/13
------------	---	--------------------------------



### 2.3. AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL

O empreendedor declara no Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento que não haverá supressão de vegetação. As lagoas existentes serão incorporadas para a execução da segunda wetlands, a primeira será instalada em área de pastagem.

### 2.4. INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Conforme planta de situação apresentada, o sistema de tratamento de efluentes, especificamente as wetlands são as estruturas que ocupam as cotas mais baixas do terreno, portanto, encontram-se localizadas fora da área de preservação permanente – APP do córrego local.

### 2.5. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

A água utilizada no empreendimento para todo o processo produtivo é proveniente de poço tubular nas coordenadas Lat 20° 06' 59" e Long 44° 54' 43" outorgado pela portaria 1108/2007 de 12/06/2007. Foi pedido como condicionante no processo de outorga a instalação de hidrômetro e horímetro.

### 2.6. IMPACTOS IDENTIFICADOS

Foi observada grande presença de moscas e urubus no local onde estão sendo dispostas as penas dos animais abatidos de forma inadequada. A caixa de alvenaria onde são depositadas as penas está danificada e os efluentes desse local, com presença de sangue está percolando no solo.

O sistema de tratamento dos efluentes gerados no abatedouro atualmente é composto de três lagoas, duas anaeróbias e uma facultativa. Os efluentes líquidos provenientes do abatedouro são constituídos de água de limpeza e higienização de pisos, máquinas e equipamentos, efluentes provenientes da evisceração, sangria, depenagem.

Os efluentes estão sendo destinados por meio de canaleta às lagoas anaeróbias. Anteriormente às lagoas, o efluente passa por uma caixa de passagem onde os resíduos sólidos ficam detidos.

Constatou-se degradação ambiental devido ao fato de o efluente produzido no empreendimento não ter vertido da terceira lagoa pelo ladrão indicando que este está percolando no solo, haja vista que o funcionamento do abatedouro é desde 1990.

As lagoas atuais encontram-se saturadas e em má estado de conservação. A camada de argila no topo do talude da lagoa encontra-se deteriorada possuindo crescimento excessivo de vegetação.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 05/10/07 Página: 6/13
------------	---	--------------------------------



Foi constatado em vistoria que o solo em torno das lagoas é arenoso e apresenta coloração escura indicando presença de matéria orgânica.

Não há sistema de drenagem de águas pluviais.

Os resíduos sólidos gerados no empreendimento são principalmente subprodutos da atividade, constituídos por penas e vísceras não comestíveis, que são destinadas à Patense, empresa devidamente licenciada.

Os resíduos sólidos gerados na área do empreendimento e setor administrativo estão sendo destinados à coleta pública municipal.

Foi observada a queima a céu aberto de sacos plásticos e materiais emborrachado. Presença de ossos, e pedaços de carcaças espalhados pela área externa da sala de abate.

Presença de resíduos sólidos (engradados plásticos, tambores plásticos, sacos plásticos, pneus) na área externa do empreendimento.

Os efluentes sanitários estão sendo dispostos em fossa negra.

## 2.7. MEDIDAS MITIGADORAS

- Adequação da caixa armazenadora de penas. Essa adequação deve contemplar uma impermeabilização da caixa.
- Implantação de um sistema integrado eficaz contra vetores (moscas e ratos).
- Instalação do sistema de drenagem de águas pluviais.
- Suspender a queima de resíduos sólidos.
- Instalação do sistema de tratamento de efluentes descrito no PCA, a saber:

Nos estudos ambientais foi proposto um novo sistema de tratamento de efluentes industriais, tendo em vista a situação caótica em que se encontra o sistema de tratamento atual, conforme relatado no item 2.6 deste parecer único – *Impactos Identificados*. Esse novo sistema é composto por um tratamento preliminar composto de gradeamento e peneiramento; seguida por um tratamento primário realizado por um flotor, para remoção das gorduras e sólidos suspensos; seguido por duas *wetlands*, nas quais será realizado o tratamento biológico do efluente, antes do lançamento no curso d'água. A capacidade instalada total do sistema é de 150.000 l/dia.

As principais características do sistema proposto foram discutidas na seqüência:

O sistema de flotação é composto por um flotor, uma bomba de efluente bruto, uma chave de nível, um balão de reação e aeração, dentre outros de natureza opcional

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 05/10/07 Página: 6/13
------------	---	--------------------------------



descritos nos estudos ambientais apresentados. Trata-se de um sistema compacto possuindo o seguinte dimensionamento: 1,9m de largura, 3,0m de comprimento e 1,9m de altura.

O efluente admitido no flotador separa-se em duas fases, de forma que os flocos aerados de impurezas sobem à superfície, formando o lodo, enquanto que o efluente tratado é removido, por gravidade, pelo fundo do tanque, sendo encaminhado às *wetlands*. A eficiência de remoção esperada no processo de flotação é da ordem 95% de remoção de DBO.

As *wetlands* são sistemas projetados artificialmente para utilizar plantas aquáticas em substratos (areia, solo ou cascalho), onde de forma natural, sob condições ambientalmente adequadas, ocorre a formação de biofilmes, que agregam uma população variada de microorganismos. Estes seres possuem a capacidade de tratar esgotos, por meio de processos biológicos, químicos e físicos.

Nas *wetlands* de escoamento subsuperficial, tal como foi proposta no RCA/PCA, o efluente industrial escoará horizontalmente, através das raízes das macrófitas, as quais deverão estar situadas cerca de 15 a 20cm abaixo da superfície do substrato.

Serão construídas duas *wetlands*, com o seguinte dimensionamento, cada: 35m de comprimento, 15m de largura, e 1m de altura, totalizando um volume útil de 525.000 litros. O tempo de detenção do efluente nas *wetlands* deverá ser de 7 (sete) dias, e a cota inferior da *wetland*, deverá estar distante, no mínimo, 1,5m do nível do lençol subterrâneo. De acordo com a sondagem apresentada, o nível d'água foi atingido às profundidades de 2,5 a 2,9m, o que torna possível a instalação do sistema.

Além disso, as *wetlands* deverão ser impermeabilizadas com geomembrana em PVC de 800 micras e o substrato das mesmas será constituído de escória siderúrgica, britada e padronizada. A macrófita utilizada no sistema será a taboa (*Typha sp*).

Estima-se uma eficiência total do sistema na remoção de DBO - considerando tratamentos preliminar, primário e secundário - da ordem de 99%.

O cronograma apresentado nos estudos ambientais, propõe a instalação do flotador em um prazo de 6 meses, e a instalação da 1ª *wetland*, em um prazo de 18 meses. O prazo proposto, foi considerado muito extenso, considerando a validade da licença que será de 2 anos, bem como a situação ambiental das lagoas de tratamento (atual sistema de tratamento da empresa), as quais encontram-se em elevado estágio de saturação.

- E, finalmente a desativação da fossa negra e instalação de fossa séptica, a partir da qual o efluente final será direcionado às *wetlands*.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 05/10/07 Página: 6/13
------------	---	--------------------------------



**2.8. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS:** Não se aplica.

**2.9. CONTROLE PROCESSUAL**

O processo encontra-se formalizado em conformidade com as exigências legais, foram juntadas as devidas declarações, CND e Prefeitura Municipal, apresentadas as ARTs, dos responsáveis pelo Plano de Controle Ambiental e Relatório de Controle Ambiental.

Foram efetuadas as devidas publicações, ou seja, a publicação em jornal local de grande circulação e jornal oficial, "Minas Gerais", dando publicidade ao requerimento da presente licença, comprovações nos autos.

Os custos de análise foram devidamente ressarcidos conforme comprovação nos autos.

Quanto à utilização dos recursos hídricos encontra-se regularizada, através da Portaria n.º 01108/2007, publicada no jornal oficial em 12/06/07, válida para o prazo de cinco anos.

No que se refere à Averbação de Reserva legal, exigida por tratar-se de área rural, esta, encontra-se em foro de condicionantes, pelos motivos expostos acima, quando apresentará documentação neste órgão para o procedimento de demarcação, tudo no prazo determinado.

Quanto a intervenção em área de preservação permanente e exploração florestal, documento algum foi exigido, em razão da declaração procedida no Formulário de Caracterização do Empreendimento.

Assim sendo, nota-se a regularidade processual, o que enseja a sugestão de deferimento do pedido.

**CONCLUSÃO**

Após análise e avaliação dos estudos técnicos/ambientais apresentados, inclusive das informações complementares, concluímos que este parecer é técnico e juridicamente favorável à concessão da Licença de Operação Corretiva para a atividade de abate de animais de pequeno porte, **apenas para a capacidade atual de 2000 frangos diários, e tratamento de efluentes líquidos para o dimensionamento apresentado para 10.000 cabeças/dia**, com o cumprimento de todas as condicionantes constantes no anexo I e ao atendimento aos padrões da Legislação ambiental do Estado de Minas Gerais em caráter corretivo para o empreendimento, com validade de seis anos.

Vale ressaltar que a empresa somente poderá executar o projeto de ampliação da atividade de abate após solicitar a devida licença de instalação do pretendente abate que é de 10.000 frangos diários.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 05/10/07 Página: 6/13
------------	---	--------------------------------





**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco**

**Data: 05/10/2007**

<b>Equipe Interdisciplinar:</b>	<b>MASP</b>	<b>Assinatura</b>
Daniela de Lima Ferreira	1.152.883-3	
Aline Faria Souza Trindade	1.155.076-1	
Patrick de Carvalho Timochenco	1.147.866-6	
Silvestre de Oliveira Faria	0872.020-3	
Sônia Maria Tavares Melo	486.607-5	

<b>SUPRAM-ASF</b>	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	<b>DATA: 05/10/07</b> Página: 6/13
-------------------	---	---------------------------------------



ANEXO I

Processo COPAM Nº: 21422/2005/001/2006		Classe/Porte: 3/P
Empreendimento: Abatedouro São Geraldo/ Frango Líder		
Atividade: abate de animais de pequeno porte (frango)		
Endereço: Rodovia MG 050		
Localização: Trevo de Nova Serrana/ Próximo ao Posto Xavante		
Município: Divinópolis		
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA		VALIDADE: 6 anos
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Adequação da caixa armazenadora de penas	30 dias
2	Limpeza do terreno e disposição adequada dos resíduos sólidos encontrados na área externa do empreendimento.	A partir da notificação da concessão da LO
3	Apresentar programa de gerenciamento de resíduos sólidos.	30 dias
4	Suspender a queima de resíduos sólidos	A partir da notificação da concessão da LO
5	Apresentar programa de controle de vetores (moscas e roedores) contemplando a composição química dos produtos utilizados	30 dias
6	Manter no empreendimento para fins de fiscalização, notas de comprovação do destino de resíduos sólidos destinados a graxaria.	Durante a vigência da LO
7	Desativação da fossa seca pra os efluentes sanitários e instalação de fossa séptica	60 dias
8	Instalação do sistema de drenagem pluvial	90 dias
9	Apresentar relatório descritivo-fotográfico no qual contemple as etapas de instalação da geomembrana nas duas <i>wetlands</i> , com destaque para os pontos de amarração da manta e nos encontros da base com os taludes laterais.  <i>OBS: A instalação da manta deverá seguir o manual de procedimentos indicado pelo fabricante da mesma.</i>	10 dias após a instalação da manta



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

10	Apresentar nova proposta para a desativação do sistema de tratamento de efluentes industriais atual, haja vista que a proposta apresentada foi considerada insatisfatória pela equipe técnica responsável pelo processo.  <i>OBS: O lodo estabilizado extraído das lagoas necessita ser higienizado para ser utilizado para fins de fertirrigação</i>	45 dias a partir da notificação da empresa quanto à concessão da LOC.
11	Apresentar um programa de manutenção e limpeza do substrato das wetlands, bem como um plano de manejo e conservação das macrófitas, contemplando a disposição final do resíduos provenientes da limpeza do substrato.	45 dias a partir da notificação da empresa quanto à concessão da LOC
12	Instalar um sistema de drenagem de águas pluviais específico nas wetlands, de forma a impedir o escoamento das águas pluviais para dentro das áreas das mesmas.	Quando da construção das wetlands
13	Executar fielmente o projeto da wetland respeitando a profundidade, a fim de resguardar a altura mínima de 1,5 m em relação ao nível do lençol freático	Quando da construção das wetlands
14	Instalação do flutador	90 dias
15	Construção da primeira wetland	180 dias
16	Proceder à instalação do flutador em um prazo máximo de 90 dias, e das wetlands, num prazo máximo de 180 dias, em desacordo com o cronograma proposto no RCA/PCA.	-
17	Apresentar proposta formal da área de demarcação da reserva legal e dos documentos atualizados (planta topográfica planimétrica com ART e registros de imóvel).	15 dias
18	Caso seja de interesse do empreendedor a ampliação conforme listado no PCA/RCA, formalizar na SUPRAM ASF novo FCEI para a ampliação	Até o término da vigência da presente LO
	Executar o Programa de Automonitoramento conforme definido pela SUPRAM ASF no Anexo II.	Durante a vigência da LO

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 05/10/07 Página: 6/13
------------	---	--------------------------------



## ANEXO II

Processo COPAM Nº: 21422/2005/001/2006	Classe/Porte: 3/P
Empreendimento: Abatedouro São Geraldo/ Frango Líder	
Atividade: abate de animais de pequeno porte (frangos)	
Endereço: Rodovia MG 050	
Localização: Trevo de Nova Serrana/ Próximo ao Posto Xavante	
Município: Divinópolis	
Referência: AUTOMONITORAMENTO	

### 1. EFLUENTES LÍQUIDOS

Local de amostragem	Parâmetros	Freqüência
Ponto 1- Entrada do Flotador	pH, vazão, temperatura, sólidos em suspensão, sólidos sedimentáveis, DBO <sub>5</sub> , DQO, óleos e graxas	Mensalmente
Ponto 2- Saída do Flotador	pH, vazão, temperatura, sólidos em suspensão, sólidos sedimentáveis, DBO <sub>5</sub> , DQO, óleos e graxas	Mensalmente
Ponto 3- Entrada da wetland 1	pH, vazão, temperatura, sólidos em suspensão, sólidos sedimentáveis, DBO <sub>5</sub> , DQO, óleos e graxas	Mensalmente
Ponto 4- Saída da wetland 1	pH, vazão, temperatura, sólidos em suspensão, sólidos sedimentáveis, DBO <sub>5</sub> , DQO, óleos e graxas	Mensalmente
Ponto 5- Entrada da wetland 2	pH, vazão, temperatura, sólidos em suspensão, sólidos sedimentáveis, DBO <sub>5</sub> , DQO, óleos e graxas	Mensalmente
Ponto 6- Saída da wetland 2	pH, vazão, temperatura, sólidos em suspensão, sólidos sedimentáveis, DBO <sub>5</sub> , DQO, óleos e graxas	Mensalmente

**Relatórios:** Enviar semestralmente à SUPRAM ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises além da produção industrial e o número de empregados no período.

**Método de análise:** Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 05/10/07 Página: 6/13
------------	---	--------------------------------



## 2. RESÍDUOS SÓLIDOS

Enviar semestralmente à SUPRAM ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL			OBS.
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	

- (\*) 1 – Reutilização  
2 – Reciclagem  
3 – Aterro sanitário  
4 – Aterro industrial  
5 – Incineração  
6 – Co-processamento  
7 – Aplicação no solo  
8 – Estocagem temporária (informar quantidade estocada)  
9 – Outras (especificar)

Os resíduos devem ser destinados somente para empreendimentos ambientalmente regularizados junto à administração pública.

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à \_\_\_\_\_, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 05/10/07 Página: 6/13
------------	---	--------------------------------